



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº 3089, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre suspensão das aulas e atividades presenciais até o dia 09.Abr.21, em toda rede de ensino do Município de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal de Nova Campina/SP, no uso de sua competência previsto em lei,

CONSIDERANDO que a suspensão das aulas no âmbito da Rede Municipal da Educação, é uma das medidas utilizadas para prevenir o contágio pelo Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO a decretação da situação de calamidade pública no Município de Nova Campina, para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, de importância internacional, bem como a adoção, no âmbito da Administração Pública, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus);

DECRETA:

Artigo 1º A suspensão das aulas e atividades presenciais em todas as unidades escolares integrantes da Rede de Ensino, em âmbito municipal, ou seja, rede pública municipal, estadual e instituições privadas, até o dia 09.Abr.2021.

Artigo 2º A Secretaria Municipal de Educação oportunamente dará outras providências no âmbito administrativo e pedagógico, através de Resolução própria ou outro ato específico da Pasta, tratando sobre a compensação das aulas, reorganização do calendário escolar anual da rede pública municipal de ensino, além de outras normativas necessárias a regulamentação do ensino remoto, respeitando as recomendações e o Plano de Estratégia para Retomada das Aulas Presenciais, elaborados pelo Comitê Municipal.

Artigo 3º As demais medidas já determinadas para o

enfrentamento da situação calamidade pública, Decreto 2835, 20.03.2020, e suas alterações, permanecem vigentes.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 10 de Março de 2.021.

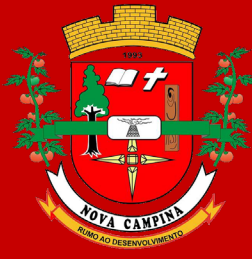
Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Publicado em local próprio

Desta Prefeitura Municipal,

Em 10 de Março de 2021



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Anderson Fabricio Souza Silva

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Calir Lopes de Araujo

Vice – Presidente

Antonio Isael de Oliveira Junior

Secretário de Saúde

Rosemari da Silva Oliveira

Primeira Secretaria

Dayane Mesquita Camargo

Secretaria de Administração e Planejamento

Célio Santos Andrade

Segundo Secretario

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Aparecido José de Almeida

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Orlando Cardoso de Almeida

Secretário de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

Marcelo Alfredo de Oliveira

Wagner Camargo dos Santos

Rosângela Aparecida de Souza

Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento e Serviço Social

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Jornalista responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br